

3a
Savida 90.20



Licença N.º 756
de 6 de Janeiro de 1934
Registrada
sob o n.º 6180
EXM.ª CAMARA
3 JAN. 1934
Lima
CMP
AG

Almeida Cunha Ltda proprietario ,em aditamento
ao Projecto, que V.Exa. se dignou aprovar em 1919, pretende
executar as obras de adaptação no 2º andar da mansarda, que
forma o ultimo andar do seu predio, sito na Avenida dos Alia-
dos, n'esta cidade com os nos. 151 a 179, de harmonia com o
projecto, junto, que submete á aprovação de V.Exa., e para a sua
execução solicita a precisa licença e para isso

P. a V.Exa. se digne deferir

Porto, 3 de Janeiro de 1934

Pelo requerente
Michelangelo Soá

Anterior a lic. n.º 757 de 1923

Terminado 6 30,40

Finan 3438

2-3-1934

[Signature]

DEFERIDO
NOS TERMOS DE INFORMAÇÃO
Porto, em sessão da Comissão Executiva

...25 Janeiro de 1938

Alfredo Magalhães



APPROVADA, PORTO EM CAMARA

25 DE Janeiro DE 1954

O PRESIDENTE

[Handwritten signature]

MEMORIA DESCRITIVA

O presente projecto foi estudado para o aproveitamento do 2º andar da mansarda, que constitue o cercamento do predio com os Nos. 151-179 da Avenida dos Aliados, parte do qual é occupado com os escritorios e depositos do Snr. Almeida Cunha Ltda. seu proprietario.

Esta adaptacão, como mostra o projecto, consiste na divisão da indicada mansarda em quartos amplos, cujo acesso será feito por um elevador em communicacão com uma espaçosa galeria e corredores anexas, alem da usual serventia das escadas geraes já instaladas no edificio.

A fim de obter a luz precisa para todo este conjunto, aproveitou-se a luz directa, que se acha mantida pelas actuaes janelas abertas pelos lados Nascente e Poente, conforme vae indicado na planta Nº 2 do projecto, com a letra A. Para as restantes installações obteve-se a necessaria luz instalando na cobertura do edificio a abertura das claraboias, que garantem a illuminacão exigida pelos regulamentos sanitarios.

As installações que são iluminadas por este processo são as que no projecto vão marcadas com a letra B (planta indicada)

A planta Nº 3 mostra a forma como na construcção primitiva ficou montada a estrutura geral dos telhados, cujas asnas são apoiadas nas respectivas vigas-algeroses construidas em cimento armado, as quaes se apoiam em doze pilares do mesmo siste-



ma encastradas nas paredes Norte e Sul do edificio.

É dentro d'este conjuncto, que deve ser realisada a abertu-

ra das claraboias, cuja projecção vertical vae indicada na plan-

ta Nº 2. Na planta Nº 4 vae indicada a parte superior dos telha-
dos, onde serão abertas as claraboias previstas, cada umas das
quas será provida de um caixilho movel para o necessario are-
jamento.

Pelo detalhe Nº 1 mostra-se em perfis longitudinal e
transversal a forma de todas estas construções e n'elles se
observa a disposição das claraboias em todo o sentido do seu
aproveitamento.

Em fim o projecto mostra, com a possivel precisão, as o-
bras, que se pretende realisar.

Porto, 3 de Janeiro de 1934.

Michelangelo Loas



O abaixo assinado, architecto di-
plomado,

Declara que assume a responsabilidade
nos termos e para os efeitos do Decreto de 6 de Junho
de 1895, sobre a segurança dos operarios nas obras que
pretende executar o Sr. Almeida Cunha Limit da
sua casa predio sito na Avenida dos Aliados sob os
nº 151 a 173 d'esta cidade.

Porto, 8 de Janeiro de 1934.

Michelangelo Soaiz

Michelangelo Soaiz

3 de 1934

O Notario do Notario Dr. Torres



Pereira B...
Notario do Notario Dr. Torres



CÂMARA MUNICIPAL DO PORTO

3.ª Repartição-Engenharia

SERVIÇO DA CARTA DA CIDADE

Planta topografica para efeitos do
do Art. 3.º do Edital de 18 de Janeiro de 1929.



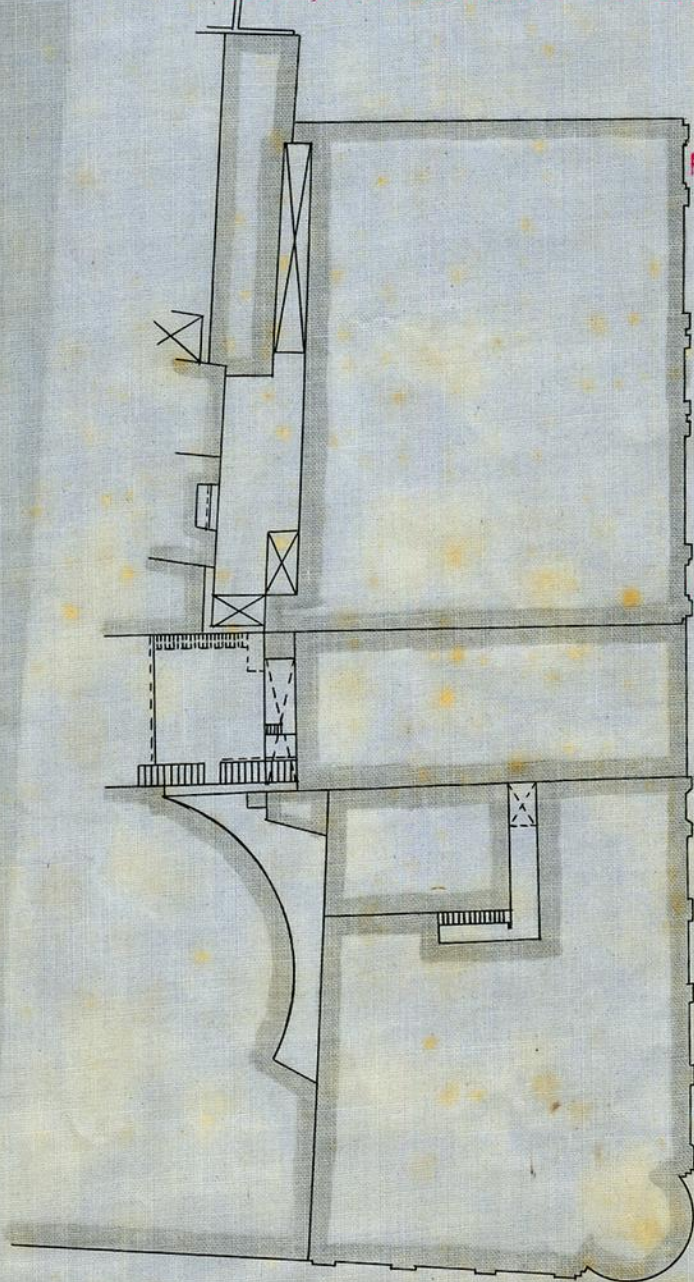
N.º 3336 | 9.055 fl. 239
99.50

PORTO, 9 DE Janeiro DE 1934

O Engenheiro-Chefe do Serviço

Engenheiro-Chefe da Repartição

A.B. Alinhamento e nivelamento os actuais.



Alçadas.

Avenida das Nações



Escala = 1/500

Rua Elísio de Melo

V. J. P.
C. J. Amaral



4114
Registrada
sob o n.º 6794
23 JAN. 1934
Almeida
CMP
AG

Exma. Câmara

Almeida Cunha, L^{te}, proprietário, de harmonia com a deliberação da Exma. Inspeção de Saúde, referente às obras de adaptação que pretende executar no 2º andar da mansarda do seu prédio, sito na Avenida dos Aliados, nos. 151 a 179, vem submeter um aditamento ao projecto que apresentou à aprovação de Voz; Exas. em 6 do corrente mês e para o qual

Pede a Voz; Exas. deferimento

Pôrto, 23 de Janeiro de 1934

Pelo requerente
M. Isabel Angelos da Silva

DEFERIDO
NOS TERMOS DA INFORMAÇÃO
Pórtio, em sessão da Comissão Executiva

25 de Janeiro de 1934

Alfredo Magalhães

Excm. Sr. Presidente

Excm. Sr. Secretário

Alfredo Cunha, Sr., proprietário, de nascimento com a
diferença de R\$ 100,00, inspeção de R\$ 100,00, referente à obra
de adaptação que pretende executar no edifício de número
do seu prédio, sito na Avenida das Alamedas, nos 181 e 179
vem apresentar um edifício no projeto que apresenta a
proposta de Voz; R\$ 100,00, na e de natureza e para a qual

Logo a Voz; R\$ 100,00, de natureza

181 e 179, no de Janeiro de 1934



APPROVADA. PORTE EM CAMARÁ

25 DE Janeiro DE 1934

O PRESIDENTE



Antônio Magalhães

MEMÓRIA DESCRITIVA

Como aditamento ao projecto organizado em 3 do corrente mês, referente ao aproveitamento do 2º andar duma mansarda que forma o cercamento do prédio com os n.ºs. 151 a 179 da Avenida dos Aliados, pertencente ao Sr. Almeida Cunha, L.º e em obediência às instruções que a Exma. Inspeção de Saúde se dignou formular no exame do referido projecto, cumpre-me dizer o seguinte:

Na planta, que agora se junta e de harmonia com o despacho da Exma. Inspeção, será praticada, entre os vãos de 2 asnas consecutivos, a abertura de uma area, cujas dimensões de 5,70 X 5,50, estabelecem uma superfície iluminada de 31,35, que deve garantir uma iluminação e ventilação completas.

Esta area será coberta a vidro apoiado numa armação metálica, que será montada em elevação à superfície do telhado, deixando espaço para a instalação dum lanternim estabelecido nas faces de apoio para uma boa ventilação.

As retretes serão iluminadas por uma varanda que lhes dá acesso e por uma janela e ficarão estabelecidas no mesmo sentido e em seguimento das que já se acham estabelecidas nas mesmas condições higiênicas.

As cozinhas serão revestidas a mozaico no pavimento e a azulejo nas paredes em toda a reda e a 1,50 de altura.



O prédio já se encontra todo abastecido de água e revestido

de todos os preceitos sanitários, que constituem as condições im-
postas no projecto inicial.

Porto, 23 de Janeiro de 1934

Mikhael Salas

... ..

SECRET

10/22/2008 9:39:13

It is suggested that a study be made of the

and no more, because in a different sort of thought

14-00000

...and the

in 1941, he gave private and public lectures, and was a member of the

... ..

There are two subjects in this episode and they are:

...the ...

... ..

10-10-68

THE UNIVERSITY OF CHICAGO LIBRARY

...and the ...

entirely new and different from the old, and the new is better than the old.

... ..

Investigative and analytical office personnel are

...a parte de 08,1 e o abor e sim ne zaberaq am efelusa e



414
Registo { N.º 0180
Data 4-1-934



Câmara Municipal do Porto

3.ª Repartição — Engenharia

Obras de 3.ª Categoria

Requerente: Almeida Cunha, Lda

Especificação da obra: Ampliar manada

Situação: Avealiado, 154

Responsavel: Michelangelo Sá

Informações

Comissão de Estética

Inspeção de Saúde

Não fatigados. Porque
1º passo é de admissão e
inspeção e no momento
projetados para os seguintes
pelo conselho. e já em que
de baixo ou dispende a sedução
diversos mas não para gran-
tes, tanto mais que se
o recurso a um longo jato

que para dar amplitude ideal
necessário e conveniente ao centro da
cidade e esta 'propõe' a
uma opção a qual o par-
te seja coberto o terreno,
desdobra-se em terra coberta
e o restante telhado o no eis-
siles finalmente.

2º É preciso indicar a
reparação estrutural,
e uma distribuição, etc
3º É necessário indicar
a iluminação e ventilação
dos interiores, assim como
o mantimento dos pormenores
das vitórias.

4ª Seção

Porto 12-1-1934

Quanto ao projecto da obra:

António Adilberto
23/1/1934

Arquitecto

Satisfaz

~~Satisfaz~~

Porto 26-1-1934

25/1/34

Benedito de Jesus - Engenheiro

Quanto ao Saneamento:

Satisfaz

25/1/34

Benedito

Prazo para execução:

120 dias

Benedito

Carta da Cidade

Nada tem a referer

23/Jan.º/1934

A. Vasconcelos Figueira



Alinhamento:

Nível de soleiras:

Numeração:

Passeio:

Inspeção dos Incendios

Construir a betão armado o pavimento de 2,20m
 de largura e 10cm de espessura de tijolo. Construir
 o teto de 2,20m de largura de betão armado.
 Construir o chaminé e o pátio para
 a tijolo de betão armado.

V. Augusto

23/1/1934

Do Engenheiro-Chefe

Em termos de deferimento, devendo ser observadas as condições impostas:

25/1/24

Eng. chefe,

[Signature]

Proposta do Vereador do Pelouro:

*Proposta depositada em
termo de insinuação
Pnt 25-1-34*

[Signature]

Importâncias a cobrar:

Zôna

TAXAS

DE LICENÇA:

Fixa

Por m² de construção.

Por m² de area util

Por ml de muro interior

Por ml de muro exterior

DE ESTÉTICA:

Por m² de frontaria

DE VARANDAS:

Por ml de saliência

DE NUMERAÇÃO:

Numeros.

DE ALINHAMENTO:

Prédios

EMOLUMENTOS:

Para a Câmara.

Impresso

Adicional de 30% Lei 22520

IMPÓSTO DE SANIDADE:

Para a Câmara

Para o Estado

IMPÓSTO DE VISTORIA:

Para o Perito da Câmara.

Para o Perito da Inspeção de Saúde

DIVERSOS:

Sobre taxa de emolumentos.

Lei 14027

Imposto do selo

Construção de passeio

Depósito de garantia

Total - Esc.

120,00

72,450

72,450

72,450

72,450

72,450

72,450

72,450

4,850

3,850

3,850

3,850

3,850

3,850

3,850

3,850

3,850

3,850

3,850

3,850

3,850

3,850

9,10

4,50

6,10

40,70

5,500

5,500

60,10

60,10

60,10

4,40

4,40

4,40

49,60

49,60

49,60

2,000,00

2,000,00

2,000,00

3,299,45

3,299,45

3,299,45

Câmara Municipal da Cidade do Porto



416

ANO ECONÓMICO DE 1932/33



Guia de entrada de depósito N.º 1363

Despacho de 2 de

de 1932

Dinheiro corrente	200\$00
Tapeis de crédito	~\$~
Total Esc. . . .	<u>200\$00</u>

Pela presente guia vai Almeida Cunha, Lda

entrar no Cofre desta Municipalidade com a quantia de Duzentos escudos

como depósito de garantia ás condições da licença N.º 436 para as
diferenças interiores no prédio da Avenida
dos Aliados, n.º 161 e 149.

quantia de que o respectivo tesoureiro passará o competente recibo.

Porto e 2.ª Repartição Municipal, 13 de Março de 1932

O Chefe, int.º

Almeida Cunha

Recebi a quantia de

Duzentos escudos

supra mencionada.

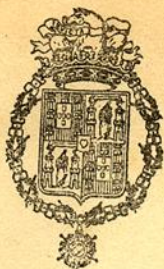
Tesouraria Municipal do Porto, em 13 de Março de 1932

Registada

O Tesoureiro,

Em 13 de Março de 1932

Miguel Pereira



Câmara Municipal do Porto

3.ª REPARTIÇÃO—Engenharia—1.ª Secção—Expediente

Licença Para Obras Particulares

Licença n.º 756 do ano económico de 1933-1934

Em conformidade com o despacho de 25 de Janeiro de 1934 exarado no requerimento registado na 1.ª Repartição sob o n.º 6180 é concedida esta licença a

Almeida Cunha, Lda
para executar as obras nela descritas e documentos anexos, sob a direcção do tec.

Arquiteto Eng.º
Especificação da obra: 3.ª Categoria modificar divisa interior na
maneira

Situação rua da do Alameda 161. 179

CONDIÇÕES IMPOSTAS

A licença e respectivo projecto aprovado, devem estar sempre patentes na obra, para serem examinados pelos funcionários municipais que provem sê-lo, por meio de cartão de identidade, aos quais deve ser permitida a visita ao prédio em obras.

De conformidade com o disposto no decreto de 14 de Fevereiro de 1903, nenhuma casa construída, reconstruída ou ampliada poderá ser habitada sem que o proprietário esteja de posse do respectivo atestado de habitabilidade.

As obras devem ser iniciadas dentro do prazo de Noventa dias a partir da data desta licença e terminadas em Out.
e 1.º de

Todas as paredes das cosinhas, serão de pedra ou tijolo e assentarão sobre outras paredes ou vigamentos de cimento armado e o pavimento e tecto destas ou de outros locais onde haja fornalhas ou fornos ou se depositem combustíveis líquidos ou outras substâncias facilmente inflamáveis, devem ser de materiais incombustíveis.

As chapinés serão totalmente de materiais incombustíveis, devendo o seu paramento interior ficar afastado 0,20 dos madeiramentos

as paredes e tecto de betão armado e o paramento das duas cosinhas e todas as paredes de tijolo e de betão armado e tecto das cosinhas
de acordo - satisfaz o aditamento de 22/1/1934.

Porto e Paços do Concelho, 6 de Febrero de 1934

Juliano de Fátima Engenheiro Chefe da 3.ª Repartição-Engenharia, subscrevi.

Guia de depósito n.º

Registou

O Presidente da Comissão Administrativa,

Conferiu



Importâncias cobradas:

TAXAS

DE LICENÇA:

Fixa	120 \$ 00
Por m ² de construção	\$
Por m ² de area util.	\$
Por ml de muro interior	\$
Por ml de muro exterior	\$

DE ESTÉTICA:

Por m ² de frontaria	\$
---	----

DE VARANDAS:

Por ml de saliencia	\$
-------------------------------	----

DE NUMERAÇÃO:

Numeros	\$
-------------------	----

DE ALINHAMENTO:

Prédios.	\$
------------------	----

EMOLUMENTOS:

Para a Câmara.	9 \$ 00
Funcionários, Lei 14.027.	6 \$ 00
Impresso	5 \$ 00

Adicional de 30%, Lei 22.520	40 \$ 00
--	----------

IMPOSTO DE SANIDADE: Lei 12.477 e Portaria 6126

Para a Câmara.	50 \$ 00
Para o Estado	50 \$ 00

IMPOSTO DE VISTORIA: Lei 14.372

Para o Perito da Câmara.	60 \$ 00
Para o Perito da Inspeção de Saúde.	60 \$ 00

DIVERSOS:

Sobretaxa de emolumentos	4 \$ 00
Imposto de sêlo	19 \$ 00
Construção de passeio	\$
Depósito de garantia	20 \$ 00

Total—Esc. 620 \$ 00

Shirley